PROVISÃO DE VIGÁRIO PAROQUIAL

Fazemos saber que, por meio deste Decreto, nomeamos VIGÁRIO PAROQUIAL da Paróquia Santo Antônio da Lapa - PR, o Revmo. Pe. Hélio Forte Claro, pertencente a Diocese de São José dos Pinhais

Realizará seu ministério de acordo com os direitos e deveres constantes do Código de Direito Canônico e orientações pastorais da Diocese. Recomendamos o desenvolvimento de um trabalho em equipe com o Pároco, demais vigários paroquiais, Conselhos de Pastoral Paroquial, agentes de pastoral e coordenadores de Pastorais e Movimentos eclesiais existentes na Paróquia.

Além das ações ordinárias da vida pastoral paroquial, poderá assistir casamentos e absolver do pecado e da censura do aborto.

Este Decreto, que valerá enquanto não for determinado o contrário, deverá ser lido aos fiéis por ocasião de uma missa paroquial, transcrito no Livro do Tombo e arquivado na Paróquia.

São José dos Pinhais, 18 de maio de 2019.

Pe. Alcione José de Andrade Chanceler da Cúria Diocesana

Livro de Transcrições: I

Número: 503

Tolso A Marchson Dom Celso Antônio Marchiori Bispo Diocesano

